



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 002/2018

Curitiba, 12 de janeiro de 2018.

Aos Filiados,

**Assunto: Renovação de cadastro, valores de taxa de anuidade, inscrições online, normas para cadastro, transferência de atletas e valores de multas para o ano de 2018.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu presidente abaixo assinado, vem por meio desta, informar que:

**1. A renovação de cadastro para o ano de 2018** está disponível e deve ser feita através do site oficial da CBCa – [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br), na área de cadastro.

**2. Valores da taxa de anuidade para 2018:** Para renovação de cadastro, será mantido o sistema progressivo de valores, de acordo com o bimestre em que o pagamento for realizado, conforme tabela 1. Entretanto, para novos cadastros, os valores são fixos para o ano todo, conforme tabela 2.

Em virtude da atual situação econômica do país, e como forma de apoio aos praticantes, a CBCa decidiu manter os mesmos valores de 2017.

**Tabela 1 – Renovação de cadastro**

Renovação	Taxas		
	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maió/Junho
Associação	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 530,00
Atleta	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00
	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro
Associação	R\$ 555,00	R\$ 580,00	R\$ 605,00
Atleta	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00

**Tabela 2 – Novo cadastro**

Filiação	Taxa
Associação	R\$ 480,00
Atleta	R\$ 40,00

**3. Pagamento da anuidade:** A anuidade poderá ser paga somente através de depósito ou transferência bancária. Os dados para o pagamento estarão contidos no termo de filiação gerado após a finalização do novo cadastro ou da atualização dos dados no caso de renovação.

**4. Somente poderão participar** de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, as entidades de prática e atletas que estejam com seu cadastro regularizado junto à CBCa.

**5.** As inscrições para eventos oficiais e/ou declarações deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas pela entidade de prática, via sistema extranet, através do link a seguir: <http://extranet.canoagem.org.br>.

**6.** Os procedimentos de cadastro, renovação, transferência, pagamento de taxas e multas mantiveram-se conforme o ano anterior. As regras são válidas para novos cadastros e para renovações. Deste modo, a CBCa pede que atletas, associações, clubes e federações leiam atentamente as orientações e instruções, disponibilizadas em nosso site oficial, na área de cadastro.

**7.** Os valores de multas de transferência estão contidos no Regimento de Taxas e Multas, que pode ser encontrado no site oficial da CBCa, através [http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/regimento\\_de\\_taxas\\_e\\_multas/id/382](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/regimento_de_taxas_e_multas/id/382).

**Tabela 3 – Links para acessar as normas**

Norma para	Link
Cadastro de atletas	<a href="http://www.canoagem.org.br/cadastrroatleta">http://www.canoagem.org.br/cadastrroatleta</a>
Cadastro de E.P.	<a href="http://www.canoagem.org.br/cadastroassociacao">http://www.canoagem.org.br/cadastroassociacao</a>
Cadastro de Federações	<a href="http://www.canoagem.org.br/cadastrofederacao">http://www.canoagem.org.br/cadastrofederacao</a>
Transferências	<a href="http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/transferencia">http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/transferencia</a>

E.P.: Entidades de Prática (Associações e Clubes)



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



8. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o setor de cadastro através do e-mail [cadastro@canoagem.org.br](mailto:cadastro@canoagem.org.br).

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping